MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS
DIVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Setembro/2026

CONTEXTO OPERACIONAL **4**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **5**

NOTAS EXPLICATIVAS **11**

BALANÇO PATRIMONIAL **16**

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 16
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO 16
NOTA 03 – ESTOQUES 17
NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA 17
NOTA 05 - INVESTIMENTOS 18
NOTA 06 - IMOBILIZADO 18
NOTA 07 - INTANGÍVEL 21
NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS . 22
NOTA 09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR 22
NOTA 10 – PROVISÕES 22
NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES 23
NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO 24
NOTA 13 - CONTROLES CONTÁBEIS 25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS **27**

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL 27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO **31**

NOTA 15 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 31

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA **32**

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 32

BALANÇO FINANCEIRO **33**

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO 33

NOTA 18 – TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS **38**

PARTES RELACIONADAS **38**

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Esther Dweck

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Cilair Rodrigues de Abreu

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Isabela Gomes Gebrim

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Marco Massato Higa
Alexandre Gomes Oliveira

Email: cicon.cgcon.dfc@gestao.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

I - Diretrizes, normas e procedimentos voltados à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
IX - Política nacional de arquivos;
X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site https://www.gov.br/gestao/pt-br.

Cabe destacar que, por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios. Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critério dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atende ao próprio MGI, ao Ministério da Previdência Social (MPS), ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS), ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), ao Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MEMP), ao Ministério da Igualdade Racial (MIR), ao Ministério das Mulheres (MMulheres) e ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

		Órgão		Órgão Superior	
Ativo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		4.361.330.976	4.367.226.817	4.401.811.233	4.420.660.970
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1**	**3.928.650.059**	**4.038.388.888**	**3.938.828.968**	**4.065.335.557**
Créditos a Curto Prazo	**2**	**319.792.274**	**324.554.962**	**350.075.006**	**350.940.136**
Demais Créditos e Valores	2.2	319.792.274	324.554.962	350.075.006	350.940.136
Estoques	**3**	**4.158.085**	**4.282.967**	**4.176.701**	**4.385.277**
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	**4**	**108.730.396**	**-**	**108.730.396**	**-**
VPDs Pagas Antecipadamente	-	**162**	**-**	**162**	**-**
Não Circulante		249.966.746.650	256.904.363.318	250.106.216.908	257.041.741.733
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	**2.044.468.052**	**430.394.891**	**2.044.490.717**	**430.417.556**
Créditos a Longo Prazo	**2**	2.044.468.052	430.394.891	2.044.490.717	430.417.556
Dívida Ativa Não Tributária		-	-	22.665	22.665
Dívida Ativa Não Tributária		-	-	22.665	22.665
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	1.988.564.736	384.869.754	1.988.564.736	384.869.754
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	1.988.564.736	384.869.754	1.988.564.736	384.869.754
Demais Créditos e Valores	2.2	55.903.316	45.525.138	55.903.316	45.525.138
Demais Créditos e Valores	2.2	3.105.200.814	3.101.253.887	3.105.200.814	3.101.253.887
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749
Investimentos	**5**	**79.080.111.185**	**-**	**79.080.111.185**	**-**
Participações Permanentes		-	-	-	-
Propriedades para Investimento		79.080.111.185	-	79.080.111.185	-
Propriedades para Investimento		79.114.442.738	-	79.114.442.738	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/		- 34.331.553	-	- 34.331.553	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para		-	-	-	-
Imobilizado	**6**	**168.311.827.761**	**255.980.017.813**	**168.435.729.607**	**256.101.827.816**
Bens Móveis	6.1	140.020.570	141.548.150	169.158.605	168.588.703
Bens Móveis	6.1	355.839.317	352.767.286	438.230.362	427.916.107
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	6.1	- 215.818.747	- 211.219.136	- 269.071.757	- 259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis	6.2	168.171.807.191	255.838.469.663	168.266.571.002	255.933.239.113
Bens Imóveis	6.2	168.229.708.875	255.933.485.579	168.327.933.246	256.031.709.950
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	6.2	- 57.901.684	- 95.015.916	- 61.362.244	- 98.470.837
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
Intangível	**7**	**530.339.652**	**493.950.614**	**545.885.398**	**509.496.360**
Softwares	7	530.334.391	493.146.688	545.880.137	508.692.434
Softwares	7	534.123.158	496.935.455	550.184.950	512.997.246
(-) Amortização Acumulada de Softwares	7	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5.261	803.926	5.261	803.926
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		5.261	803.926	5.261	803.926
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e		-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		**254.328.077.626**	**261.271.590.135**	**254.508.028.140**	**261.462.402.702**

		Órgão		Órgão Superior	
Passivo	**NE**	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Circulante		4.028.001.676	2.921.926.846	4.088.762.293	2.976.601.251
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	**8**	**2.521.660.400**	**1.745.244.782**	**2.530.735.072**	**1.753.885.471**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	**9**	**8.681.416**	**191.439.207**	**9.584.337**	**191.940.500**
Obrigações Fiscais	-	**11.558**	**-**	**38.230**	**36.655**
Transferências Fiscais	-	**7.797.570**	**-**	**7.797.570**	**-**
Provisões	**10**	**-**	**-**	**-**	**-**
Demais Obrigações	**11**	**1.489.850.732**	**985.242.856**	**1.540.607.085**	**1.030.738.624**
Não Circulante		27.792.013.806	16.727.855.059	27.792.013.806	16.727.855.059
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	**9**	**-**	**6.421.363**	**-**	**6.421.363**
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	**10**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**
Demais Obrigações	**11**	**5.092.013.806**	**5.921.433.696**	**5.092.013.806**	**5.921.433.696**
Total do Passivo Exigível		**31.820.015.481**	**19.649.781.905**	**31.880.776.099**	**19.704.456.310**
Patrimônio Líquido		222.508.062.145	241.621.808.230	222.627.252.041	241.757.946.392
Patrimônio Social e Capital Social	**12**	**-**	**-**	**-**	**715.782.176**
Demais Reservas	**12**	**46.886.332.145**	**47.045.543.098**	**46.967.745.518**	**47.126.956.471**
Resultados Acumulados	**12**	**175.621.729.999**	**194.576.265.133**	**175.659.506.523**	**193.915.207.746**
Resultado do Exercício	12	- 9.279.393.613	- 3.761.767.413	- 9.295.756.602	- 4.468.707.764
Resultados de Exercícios Anteriores	12	194.631.643.604	198.684.413.753	194.686.368.393	198.824.883.561
Ajustes de Exercícios Anteriores	12	- 9.730.519.992	- 346.381.208	- 9.731.105.269	- 440.968.052
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**254.328.077.626**	**261.271.590.135**	**254.508.028.140**	**261.462.402.702**

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativo	254.328.077.626	261.271.590.135	254.508.028.140	261.462.402.702
Financeiro	3.928.650.059	4.038.388.888	3.938.830.688	4.065.337.278
Permanente	250.399.427.567	257.233.201.247	250.569.197.452	257.397.065.425
Passivo	42.953.947.687	20.946.489.051	43.079.392.188	21.053.496.125
Financeiro	14.293.279.110	3.931.769.943	14.366.981.420	3.994.718.751
Permanente	28.660.668.577	17.014.719.108	28.712.410.768	17.058.777.374
Saldo Patrimonial	211.374.129.939	240.325.101.084	211.428.635.953	240.408.906.577

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Ativos	121.455.120	125.912.975	139.113.949	145.829.035
Garantias e Contragarantias Recebidas	77.723.256	75.316.820	84.391.403	79.867.847
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres	39.698.667	46.617.110	50.312.681	61.605.476
Direitos Contratuais	4.033.198	3.979.044	4.409.865	4.355.712
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	4.591.897.817	9.865.589.094	4.731.408.558	9.969.263.721
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	414.173.290	365.405.241	428.555.613	381.517.504
Obrigações Contratuais	4.177.724.527	9.500.183.853	4.302.852.945	9.587.746.217
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Total	- 4.470.442.697	- 9.739.676.120	-4.592.294.609	-9.823.434.685

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/09/2026	31/12/2025	30/09/2026	31/12/2025
Recursos Não Vinculados	- 4.773.404.199	- 1.169.468.119	- 4.833.077.122	- 1.202.713.757
Recursos Vinculados	- 5.591.224.853	1.276.087.064	- 5.595.073.609	1.273.332.283
Educação	-	- 4.862	80.937	76.076
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 5.712.649.281	- 120.085.803	- 5.712.546.080	- 120.131.301
Previdência Social (RPPS)	- 193.018.007	- 45.690.454	- 197.659.458	- 45.686.073
Dívida Pública	- 18.609.942	- 23.981.984	- 18.609.942	- 23.965.991
Transferências a Estados, DF e Municípios	- 128.664.860	- 270.410.933	- 128.664.860	- 270.410.933
Fundos, Órgãos e Programas	461.717.237	1.736.261.098	462.325.793	1.733.450.505
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-
Total	- 10.364.629.051	106.618.945	- 10.428.150.732	70.618.526

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	NE	Órgão 2026	Órgão 2025	Órgão Superior 2026	Órgão Superior 2025
Aumentativa	14.1	46.234.878.639	37.887.241.901	46.367.676.177	38.258.928.512
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**-**	**3.122**	**-**	**3.122**
Taxas		-	3.122	-	3.122
Contribuições		**173.669.658**	**138.129.362**	**173.669.658**	**138.129.362**
Contribuições Sociais		173.669.658	138.129.362	173.669.658	138.129.362
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**1.977.418.915**	**1.786.967.755**	**1.977.436.043**	**1.824.243.400**
Venda de Mercadorias		15.231	9.604	15.231	9.604
Exploração de Bens, Direitos e		1.977.403.684	1.786.958.151	1.977.420.812	1.824.233.796
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**81.454.360**	**88.982.427**	**81.454.697**	**120.633.941**
Juros e Encargos de Mora		80.967.152	87.079.346	80.967.152	87.079.346
Remuneração de Depósitos Bancários e		-	-	336	31.651.514
Outras Variações Patrimoniais		487.209	1.903.081	487.209	1.903.081
Transferências e Delegações Recebidas		**32.956.240.351**	**25.360.217.712**	**33.078.180.513**	**25.493.633.762**
Transferências Intragovernamentais		29.652.511.101	22.019.447.592	29.774.141.783	22.152.384.709
Outras Transferências e Delegações		3.303.729.250	3.340.770.119	3.304.038.730	3.341.249.053
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos		**7.249.433.068**	**9.707.011.080**	**7.259.484.800**	**9.715.710.572**
Ganhos com Incorporação de Ativos		7.234.402.264	9.637.169.779	7.241.346.813	9.640.440.124
Ganhos com Desincorporação de Passivos		15.030.804	69.841.300	18.137.987	75.270.448
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**3.796.662.286**	**805.930.443**	**3.797.450.465**	**966.574.352**
Variação Patrimonial Aumentativa a		48.208.320	38.140.830	48.208.320	38.140.830
Resultado Positivo de Participações		-	-	-	160.398.631
Reversão de Provisões e Ajustes para		2.000.000.000	-	2.000.000.000	-
Diversas Variações Patrimoniais		1.748.453.967	767.789.614	1.749.242.146	768.034.892

Variação Patrimonial	NE	Órgão 2026	Órgão 2025	Órgão Superior 2026	Órgão Superior 2025
Diminutiva	14.2	55.514.272.253	41.039.865.432	55.663.432.779	41.245.074.815
Pessoal e Encargos		**4.589.981.213**	**3.339.277.474**	**4.645.333.303**	**3.405.260.614**
Remuneração a Pessoal		3.385.219.540	2.470.612.124	3.417.552.502	2.502.602.762
Encargos Patronais		689.630.150	482.776.992	692.173.198	486.241.793
Benefícios a Pessoal		430.240.508	307.053.548	432.338.328	309.270.284
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -		84.891.015	78.834.810	103.269.276	107.145.775
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**20.138.024.843**	**17.978.118.261**	**20.147.404.242**	**17.987.910.816**
Aposentadorias e Reformas		11.880.466.616	10.393.524.147	11.888.393.969	10.401.746.363
Pensões		8.120.224.740	7.460.729.523	8.121.141.959	7.461.724.842
Outros Benefícios Previdenciários e		137.333.487	123.864.591	137.868.314	124.439.611
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		**478.673.026**	**647.721.142**	**550.002.877**	**710.512.054**
Uso de Material de Consumo		6.002.382	7.002.650	6.111.790	7.048.373
Serviços		449.784.329	606.755.189	516.440.429	664.171.704
Depreciação, Amortização e Exaustão		22.886.314	33.963.303	27.450.659	39.291.977
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**37.573**	**228.358**	**56.928**	**21.786.959**
Juros e Encargos de Mora		28.060	103.991	47.415	105.223
Variações Monetárias e Cambiais		4	57.435	4	21.614.804
Descontos Financeiros Concedidos		9.509	66.932	9.509	66.932
Transferências e Delegações Concedidas		**15.556.402.052**	**10.812.886.451**	**15.556.995.504**	**10.849.647.367**
Transferências Intragovernamentais		3.274.126.239	7.433.399.632	3.270.197.710	7.467.606.448
Transferências Intergovernamentais		4.680.877.496	140.360.595	4.682.480.708	140.677.595
Transferências a Instituições Privadas		-	-	462.454	377.673
Transferências ao Exterior		638.141	275.276	3.016.530	2.134.703
Outras Transferências e Delegações		7.600.760.177	3.238.850.948	7.600.838.102	3.238.850.948
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos		**1.724.647.256**	**7.684.061.852**	**1.736.811.080**	**7.692.200.110**
Reavaliação, Redução a Valor		215.323.936	5.291.892.899	215.323.936	5.291.892.899
Perdas com Alienação		-	-	-	-
Perdas Involuntárias		953.888.277	1.908.766.863	953.888.277	1.908.766.863
Incorporação de Passivos		7.860.248	115.104.364	17.619.246	122.032.373
Desincorporação de Ativos		547.574.795	368.297.726	549.979.622	369.507.974
Tributárias		**1.334.181**	**993.983**	**1.352.252**	**1.067.058**
Impostos, Taxas e Contribuições de		686.282	505.866	699.411	569.555
Contribuições		647.898	488.117	652.841	497.502
Custo das Mercadorias Vendidas		**-**	**-**	**-**	**-**
Custos dos Produtos Vendidos		-	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**13.025.172.110**	**576.577.911**	**13.025.476.592**	**576.689.837**
Premiações		-	-	53.000	-
Resultado Negativo de Participações		-	-	-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-	-	-
Incentivos		-	-	240.748	111.113
Constituição de Provisões		12.900.000.000	-	12.900.000.000	-
Diversas Variações Patrimoniais		125.172.110	576.577.911	125.182.844	576.578.724
Resultado Patrimonial do Período	14	- 9.279.393.613	- 3.152.623.531	- 9.295.756.602	- 2.986.146.303

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**- 74.285.134**	**216.731.135**	**- 84.127.091**	**409.423.976**
INGRESSOS	**36.026.802.787**	**29.715.092.218**	**36.157.349.904**	**30.077.610.706**
Receita Tributária	-	2.185	-	2.185
Receita de Contribuições	173.669.658	138.129.362	173.669.658	138.129.362
Receita Patrimonial	159.273.866	163.258.606	159.285.348	287.359.052
Receita de Serviços	- 123.639.294	159.282	- 123.638.569	37.420.802
Remuneração das Disponibilidades	-	-	336	31.209.816
Outras Receitas Derivadas e	899.569	37	899.623	141.697
Outros Ingressos Operacionais	35.816.598.988	29.413.542.746	35.947.133.508	29.583.347.790
Ingressos Extraorçamentários	3.556.431.891	40.199.950	3.567.526.583	40.960.271
Cancelamento de Obrigações	-	1.055	-	1.055
Restituições a Pagar	-	-	-	-
Transferências Financeiras	29.652.511.101	22.019.447.592	29.774.141.783	22.152.384.709
Arrecadação de Outra Unidade	2.035.104.950	1.857.507.202	2.035.897.995	1.893.996.266
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	572.551.047	5.496.385.690	569.567.146	5.496.004.232
DESEMBOLSOS	**- 36.101.087.921**	**- 29.498.361.083**	**- 36.241.476.995**	**- 29.668.186.730**
Pessoal e Demais Despesas	- 24.357.627.479	- 21.484.133.519	- 24.484.126.851	- 21.613.771.441
Legislativo	- 487.828	- 467.348	- 487.828	- 467.348
Judiciário	- 23.061	- 130.535	- 23.061	- 137.660
Essencial à Justiça	- 7.630.886	- 5.314.788	- 7.634.864	- 5.314.788
Administração	- 6.243.780.197	- 4.315.902.345	- 6.360.415.700	- 4.435.045.795
Defesa Nacional	- 1.032.768.901	- 968.774.695	- 1.032.768.901	- 968.774.695
Segurança Pública	- 2.374.138	- 3.810.610	- 2.386.389	- 3.810.610
Relações Exteriores	- 1.111.421	- 912.033	- 1.112.899	- 939.193
Assistência Social	- 1.308.544	- 994.520	- 1.523.473	- 1.033.726
Previdência Social	- 14.800.761.691	- 14.378.239.338	- 14.809.473.505	- 14.387.147.688
Saúde	- 9.254.805	- 6.937.466	- 9.266.844	- 7.330.995
Trabalho	- 382.443.098	- 322.083.636	- 382.443.098	- 322.083.636
Educação	- 440.138	- 427.949	- 440.763	- 436.025
Cultura	- 464.481	- 289.244	- 464.481	- 310.134
Direitos da Cidadania	- 78.337.223	- 37.868.897	- 78.525.665	- 38.018.079
Urbanismo	-	- 65.064	-	- 70.334
Gestão Ambiental	- 1.264.934	- 529.021	- 1.264.934	- 529.021
Ciência e Tecnologia	- 413.560	- 429.236	- 413.560	- 429.236
Agricultura	- 710.761	- 899.281	- 710.761	- 899.281
Organização Agrária	- 1.193.137	- 1.124.955	- 1.193.137	- 1.124.955
Indústria	- 34.470.938	- 12.973.263	- 35.119.701	- 13.956.387
Comércio e Serviços	- 11.672.686	- 56.447.460	- 11.682.239	- 56.447.460
Comunicações	- 1.600.160	- 1.051.805	- 1.661.429	- 1.051.805
Energia	- 409.927	- 522.150	- 412.578	- 523.284
Transporte	- 8.023.305	- 3.645.755	- 8.029.555	- 3.645.755
Desporto e Lazer	- 577.156	- 469.846	- 581.933	- 469.846
Encargos Especiais	- 1.736.425.830	- 1.364.024.606	- 1.736.425.883	- 1.364.024.606
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	321.329	202.328	336.329	250.900
Transferências Concedidas	- 5.241.026.085	- 562.917.823	- 5.248.050.031	- 568.622.306
Intergovernamentais	- 4.673.079.926	- 140.360.595	- 4.673.079.926	- 140.360.595
A Estados e/ou Distrito	- 211.903.564	- 10.551.965	- 211.903.564	- 10.551.965
A Municípios	- 4.461.176.361	- 129.808.630	- 4.461.176.361	- 129.808.630
Intragovernamentais Concedidas	- 176.973.865	- 140.564.515	- 176.973.865	- 425.432.335
Outras Transferências Concedidas	- 12.612.029	- 10.755.885	- 12.612.029	- 2.829.376
Outros Desembolsos Operacionais	- 6.502.434.357	- 7.451.309.741	- 6.509.300.113	- 7.485.792.983
Dispêndios Extraorçamentários	- 3.249.045.081	- 33.825.039	- 3.259.843.511	- 34.118.402
Pagamento de Restituições	-	-	-	-
Transferências Financeiras	- 3.253.389.277	- 7.417.484.702	- 3.249.456.602	- 7.451.674.581
Demais Pagamentos	-	-	-	-

	Órgão		Órgão Superior	
Fluxos de Caixa	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**- 35.453.695**	**- 43.683.809**	**- 42.379.498**	**- 44.317.939**
INGRESSOS	**48.027.716**	**38.223.123**	**48.027.716**	**38.223.123**
Alienação de Bens	48.027.716	38.223.123	48.027.716	38.223.123
DESEMBOLSOS	**- 83.481.411**	**- 81.906.933**	**- 90.407.214**	**- 82.541.062**
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 27.441.943	- 12.996.579	- 34.242.746	- 13.630.708
Outros Desembolsos de Investimentos	- 56.039.468	- 68.910.354	- 56.164.468	- 68.910.354
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**- 109.738.829**	**173.047.326**	**- 126.506.589**	**365.106.037**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**4.038.388.888**	**3.124.539.960**	**4.065.335.557**	**3.612.738.447**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**3.928.650.059**	**3.297.587.286**	**3.938.828.968**	**3.977.844.484**

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	**494.276.393**	**494.276.393**	**210.203.799**	**- 284.072.594**	**210.216.396**	**- 343.413.681**
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	181.303.764	181.303.764	173.669.658	- 7.634.106	173.669.658	- 7.634.106
Receita Patrimonial	224.936.292	224.936.292	159.273.866	- 65.662.426	159.285.684	- 65.664.292
Receita de Serviços	211.146	211.146	- 123.639.294	- 123.850.440	- 123.638.569	- 183.189.715
Outras Receitas Correntes	87.825.191	87.825.191	899.569	- 86.925.622	899.623	- 86.925.568
Capital	**16.158.735**	**16.158.735**	**48.027.716**	**31.868.981**	**48.027.716**	**31.868.981**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	16.158.735	16.158.735	48.027.716	31.868.981	48.027.716	31.868.981
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	**510.435.128**	**510.435.128**	**258.231.515**	**- 252.203.613**	**258.244.113**	**- 311.544.699**
Total das Receitas Orçamentárias	**510.435.128**	**510.435.128**	**258.231.515**	**- 252.203.613**	**258.244.113**	**- 311.544.699**
Refinanciamento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Subtotal com Refinanciamento	**510.435.128**	**510.435.128**	**258.231.515**	**- 252.203.613**	**258.244.113**	**- 311.544.699**
Déficit	-	-	39.488.928.661	39.488.928.661	39.639.836.908	39.639.836.908
Total	**510.435.128**	**510.435.128**	**39.747.160.176**	**39.236.725.048**	**39.898.081.021**	**39.328.292.209**
Créditos Cancelados	-	2.029.623.433	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	**35.330.766.532**	**37.327.284.686**	**34.342.193.124**	**25.354.620.291**	**22.657.436.785**	**2.985.091.562**	**34.489.623.584**	**2.978.458.341**
Pessoal e Encargos Sociais	32.498.119.572	34.073.235.387	31.313.379.603	23.308.613.306	20.722.694.984	2.759.855.784	31.386.410.473	2.760.124.026
Outras Despesas Correntes	2.832.646.960	3.254.049.299	3.028.813.521	2.046.006.985	1.934.741.801	225.235.778	3.103.213.111	218.334.315
Capital	**6.075.672.477**	**6.108.777.756**	**5.404.967.052**	**4.023.982.862**	**4.023.911.359**	**703.810.704**	**5.408.457.437**	**701.821.125**
Reserva de Contingência	**57.162.525**	**57.162.525**	**-**	**-**	**-**	**57.162.525**	**-**	**115.722.525**
Subtotal das Despesas	**41.463.601.534**	**43.493.224.967**	**39.747.160.176**	**29.378.603.153**	**26.681.348.144**	**3.746.064.791**	**39.898.081.021**	**3.796.001.991**
Refinanciamento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**41.463.601.534**	**43.493.224.967**	**39.747.160.176**	**29.378.603.153**	**26.681.348.144**	**3.746.064.791**	**39.898.081.021**	**3.796.001.991**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**268.999.300**	**833.895.364**	**469.198.439**	**459.634.851**	**10.232.595**	**633.027.219**	**642.269.721**
Pessoal e Encargos Sociais	22.712.262	92.036.612	30.318.666	22.521.096	-	92.227.777	93.221.040
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	246.287.039	741.858.753	438.879.773	437.113.755	10.232.595	540.799.442	549.048.681
Despesa de Capital	**122.967.091**	**140.356.079**	**74.653.161**	**71.921.768**	**211.827**	**191.189.574**	**192.382.037**
Investimentos	122.967.091	140.356.079	74.653.161	71.921.768	211.827	191.189.574	192.382.037
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	**391.966.391**	**974.251.443**	**543.851.600**	**531.556.619**	**10.444.422**	**824.216.793**	**834.651.758**

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processados	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	**1.898.626**	**2.469.435.573**	**2.468.462.735**	**443.474**	**2.427.990**	**2.447.194**
Pessoal e Encargos Sociais	64.670	2.169.761.941	2.169.095.564	346.435	384.613	384.613
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.833.956	299.673.632	299.367.172	97.039	2.043.377	2.062.582
Despesa de Capital	**6.383**	**1.148.309**	**1.088.806**	**-**	**65.886**	**65.886**
Investimentos	6.383	1.148.309	1.088.806	-	65.886	65.886
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	**1.905.009**	**2.470.583.882**	**2.469.551.541**	**443.474**	**2.493.876**	**2.513.081**

Balanço Financeiro

	Órgão		Órgão Superior	
INGRESSOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Receitas Orçamentárias	**258.231.515**	**339.772.596**	**258.244.113**	**532.486.040**
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	380.878.036	341.581.909	380.890.634	561.892.964
Educação	-	-	-	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	173.670.052	138.129.362	173.670.052	138.129.362
Previdência Social (RPPS)	878.469	-	878.469	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e	167.133.108	163.891.601	167.133.108	163.891.601
Fundos, Órgãos e Programas	39.196.407	39.453.756	39.209.004	259.726.311
Recursos Não Classificados	-	107.190	-	145.690
(-) Deduções da Receita Orçamentária	- 122.646.521	- 1.809.314	- 122.646.521	- 29.406.924
Transferências Financeiras Recebidas	**29.652.511.101**	**22.019.447.592**	**29.774.141.783**	**22.152.384.709**
Resultantes da Execução Orçamentária	29.042.462.595	21.254.188.023	29.140.428.082	21.380.868.111
Cota Recebida	28.617.926.969	20.910.753.252	28.617.926.969	20.910.753.252
Repasse Recebido	424.506.555	343.434.770	522.501.113	470.114.858
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Repasse Devolvido	29.071	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	610.048.506	765.259.570	633.713.701	771.516.599
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	610.048.506	762.402.869	633.713.701	770.961.125
Demais Transferências Recebidas	-	2.856.700	-	555.473
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**19.230.221.248**	**14.130.935.304**	**19.299.993.069**	**14.225.141.415**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.697.255.009	2.203.230.828	2.703.706.419	2.209.613.157
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.368.557.023	4.533.406.995	10.422.958.597	4.584.314.277
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.556.431.891	40.199.950	3.567.526.583	40.960.271
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.607.977.325	7.354.097.531	2.605.801.470	7.390.253.710
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	321.329	202.328	336.329	250.900
Cancelamento de Obrig. do Exercício Anterior	-	1.055	-	1.055
Restituições a Pagar	-	-	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	2.035.104.950	1.857.507.202	2.035.897.995	1.893.996.266
Valores para Compensação	-	1.257	-	1.257
Demais Recebimentos	572.551.047	5.496.385.690	569.567.146	5.496.004.232
Saldo do Exercício Anterior	**4.038.388.888**	**3.124.539.960**	**4.065.335.557**	**3.612.738.447**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.038.388.888	3.124.539.960	4.065.335.557	3.612.738.447
TOTAL	**53.179.352.752**	**39.614.695.451**	**53.397.714.522**	**40.522.750.610**

	Órgão		Órgão Superior	
DISPÊNDIOS	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Despesas Orçamentárias	**39.747.160.176**	**26.092.600.629**	**39.898.081.021**	**26.268.767.447**
Ordinárias	15.473.584.288	11.035.259.167	15.609.100.920	11.197.699.481
Vinculadas	24.273.575.888	15.057.341.463	24.288.980.101	15.071.067.967
Educação	594.577	-	594.577	-
Seguridade Social (Exceto Previdência)	20.614.625.799	11.844.104.055	20.614.881.958	11.848.949.023
Previdência Social (RPPS)	1.236.441.117	1.906.507.928	1.249.693.617	1.912.606.764
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-	-	-
Fundos, Órgãos e Programas	2.421.914.396	1.306.729.480	2.423.809.950	1.309.512.181
Transferências Financeiras Concedidas	**3.253.389.277**	**7.417.484.702**	**3.249.456.602**	**7.451.674.581**
Resultantes da Execução Orçamentária	37.817	938.953	37.817	938.953
Repasse Concedido	-	-	-	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	37.817	938.953	37.817	938.953
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	3.253.351.460	7.416.545.749	3.249.418.785	7.450.735.628
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	647.792.171	-	648.331.773	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	2.605.559.289	7.416.545.749	2.601.087.012	7.450.735.628
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	**6.250.153.241**	**2.807.022.834**	**6.311.347.932**	**2.824.464.098**
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.469.551.541	2.067.697.880	2.477.394.408	2.075.284.122
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	531.556.619	705.499.915	574.110.012	715.061.573
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.249.045.081	33.825.039	3.259.843.511	34.118.402
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-	-
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	-	-	-
Demais Pagamentos	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	**3.928.650.059**	**3.297.587.286**	**3.938.828.968**	**3.977.844.484**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.928.650.059	3.297.587.286	3.938.828.968	3.977.844.484
TOTAL	**53.179.352.752**	**39.614.695.451**	**53.397.714.522**	**40.522.750.610**

NOTAS EXPLICATIVAS

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2026

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

i. Balanço Patrimonial (BP);
ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
iv. Balanço Orçamentário (BO);
v. Balanço Financeiro (BF);
vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com os Créditos Previdenciários do RPPS e Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

Compreendem as propriedades para investimento que são os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens:

I. Valor justo; e
II. Custo depreciado.

Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações e Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.

Reavaliação

I) Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

De acordo com o Manual SIAFI, Macrofunção 020335, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;

ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Quanto aos bens móveis, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação desses bens registrados no seu ativo.

II) Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, após a mensuração e lançamento no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações:

i. Quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
ii. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
iv. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a cinco anos.

Os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais poderão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Só serão atualizados sistemicamente os imóveis que não forem avaliados pelo valor justo ou cujo prazo de validade esteja expirado.

Redução ao Valor Recuperável

Entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem.
iii. Dano físico do bem.
iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera.
v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada.
vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso.
vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado.
viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis e imóveis registrados no seu ativo.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, que são cadastrados no Sistema

Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O detalhamento dos procedimentos de depreciação aplicáveis aos bens móveis e imóveis está apresentado na Nota Explicativa nº 06 – Imobilizado.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
ii. fornecedores e contas a pagar;
iii. Transferências fiscais;
iv. provisões
v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas, inicialmente, no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU). Por essa razão, a eliminação foi realizada pela setorial contábil, conforme demonstrado na Nota 14 – Resultado Patrimonial.
ii. **Resultado orçamentário**: O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO
MGI:
Gabinete da Ministra
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT
Secretaria de Governo Digital | SGD
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
Secretaria do Patrimônio da União | SPU
Secretaria de Gestão Corporativa | SGC
Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR
MGI
Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Caixa e Equivalentes de Caixa	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Moeda Nacional	3.928.650.059	4.038.388.888	3.938.828.968	4.065.335.557
Total	**3.928.650.059**	**4.038.388.888**	**3.938.828.968**	**4.065.335.557**
Circulante	3.928.650.059	4.038.388.888	3.938.828.968	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Órgão		Órgão Superior	
Moeda Nacional	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Caixa	3.808.794.762	3.967.300.905	3.817.519.724	3.992.163.680
Depósitos Restituíveis	118.639.034	70.793.895	120.092.981	72.877.789
Bancos	1.216.262	294.088	1.216.262	294.088
Total	**3.928.650.059**	**4.038.388.888**	**3.938.828.968**	**4.065.335.557**
Circulante	3.928.650.059	4.038.388.888	3.938.828.968	4.065.335.557
Não Circulante	-	-	-	-

I. **Depósitos Restituíveis (Garantias)**: Refere-se aos valores registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa destinados à garantia do cumprimento de uma obrigação, mediante o oferecimento de recursos financeiros, bens ou a retenção de um percentual do valor do contrato (Entidade como fiel depositária).

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 11.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

	Órgão		Órgão Superior	
Créditos Previdenciários	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Créditos Previdenciários do RPPS	1.988.564.736	384.869.754	1.988.564.736	384.869.754
Total	**1.988.564.736**	**384.869.754**	**1.988.564.736**	**384.869.754**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	1.988.564.736	384.869.754	1.988.564.736	384.869.754

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.115.765.624	3.110.056.803	3.116.169.302	3.110.460.481
Adiantamento TED	180.886.679	162.104.117	210.339.732	187.085.183
Adiantamento Concedidos a Pessoal	48.956.051	79.495.962	49.365.331	80.494.671
Indenizações e Restituições	52.704.745	52.217.537	52.704.745	52.217.537
Demais	26.679.990	21.934.430	26.696.710	21.936.150
Subtotal	**3.424.993.088**	**3.425.808.849**	**3.455.275.820**	**3.452.194.022**
(-) Ajuste para Perdas	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749
Total	**375.695.590**	**370.080.100**	**405.978.322**	**396.465.273**
Circulante	319.792.274	324.554.962	350.075.006	350.940.136
Não Circulante	55.903.316	45.525.138	55.903.316	45.525.138

2.2.1 Valores Decorrentes de Transferências e Parcerias

O adiantamento concedido por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), os créditos decorrentes de danos ao patrimônio e os respectivos ajustes para perdas estão relacionados ao ciclo de transferências e parcerias. A composição, a movimentação e os critérios de mensuração desses saldos são apresentados na Nota Explicativa nº 18 — Transferências e Parcerias, itens 18.1.2.1 e 18.3.

2.2.2 Adiantamentos Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

	ENAP			
Demais Créditos e Valores	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Adiantamento TED	27.902.740	24.063.485	16%	97%
Demais	761.269	1.214.459	-37%	3%
Subtotal	**28.664.009**	**25.277.944**	**13%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	**28.664.009**	**25.277.944**	**13%**	**100%**
Circulante	28.664.009	25.277.944		
Não Circulante	-	-		

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No terceiro trimestre de 2026, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 16% em relação a dezembro de 2025, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED firmado principalmente com Universidades Federais, entre outros órgãos.

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir ficam sintetizados os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

	Órgão		Órgão Superior	
(-) Ajuste para Perdas	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Demais Créditos e Valores	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749
Total	**- 3.049.297.498**	**- 3.055.728.749**	**- 3.049.297.498**	**- 3.055.728.749**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749	- 3.049.297.498	- 3.055.728.749

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

	Órgão		Órgão Superior	
Estoques	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Materiais de Consumo	4.158.085	4.282.967	4.176.701	4.385.277
Total	**4.158.085**	**4.282.967**	**4.176.701**	**4.385.277**
Circulante	4.158.085	4.282.967	4.176.701	4.385.277
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 04 – ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Ativos mantidos para Venda:

	Órgão		Órgão Superior	
Ativos Mantidos para Venda	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Terrenos e Imóveis - SPUNET	108.730.396	-	108.730.396	-
Total	**108.730.396**	**-**	**108.730.396**	**-**
Circulante	108.730.396	-	108.730.396	-
Não Circulante	-	-	-	-

4.1 Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda – SPU

A conta registra no Ativo Circulante os valores de Terrenos e Imóveis da unidade mantidos para venda, segundo um plano de venda com prazo inferior a doze meses.

	SPU			
Terrenos e Imóveis - SPUNET	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
SPU/SP	94.543.635	-	100%	87%
SPU/RJ	10.010.140	-	100%	9%
SPU/MG	1.898.973	-	100%	2%
SPU/ES	1.750.068	-	100%	2%
SPU/RN	394.580	-	100%	0%
SPU/RS	133.000	-	100%	0%
Total	**108.730.396**	**-**	**100%**	**100%**
Circulante	108.730.396			
Não Circulante	-			

A Secretaria do Patrimônio da União (SPU), desde 2 de abril de 2026, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente realizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

(SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet).**

Os bens imóveis classificados no SPIUnet com o regime de utilização Em Processo de Alienação foram migrados para a conta contábil da SPUnet destinada a terrenos e imóveis mantidos para venda. Antes da migração, essa conta contábil não apresentava registros.

NOTA 05 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos do MGI:

	Órgão		Órgão Superior	
Investimentos	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Propriedades para Investimento	79.080.111.185	-	79.080.111.185	-
Total	**79.080.111.185**	**-**	**79.080.111.185**	**-**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	79.080.111.185	-	79.080.111.185	-

5.1 Propriedades para Investimento

As Propriedades para Investimento compreendem os bens imóveis (terrenos ou edifícios) não utilizados nas atividades operacionais da entidade, mantidos para obtenção de receitas de aluguel, para valorização do capital ou para ambas as finalidades.

	Órgão		Órgão Superior	
Propriedades	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Terrenos	74.788.763.600	-	74.788.763.600	-
Edifícios	4.325.679.138	-	4.325.679.138	-
Subtotal	**79.114.442.738**	**-**	**79.114.442.738**	**-**
(-) Depreciação	- 34.331.553	-	- 34.331.553	-
Total	**79.080.111.185**	**-**	**79.080.111.185**	**-**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	79.080.111.185	-	79.080.111.185	-

Conforme descrito na nota 4.1 - Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) passou a executar todos os seus processos e fluxos de trabalho por meio da nova plataforma SPUnet.

Em decorrência dessa mudança, os bens imóveis não destinados ao uso próprio, tais como imóveis vagos ou de uso oneroso, passaram a ser classificados no grupo de Investimentos, na rubrica Propriedades para Investimento.

Por meio das contas do SPUnet de Propriedades para Investimento os valores de terrenos e edifícios passaram a ser evidenciados em contas correntes distintas, em conformidade com o plano de contas vigente no SIAFI.

Ressalta-se que, anteriormente à migração dos sistemas, essa conta contábil não apresentava registros.

NOTA 06 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

	Órgão		Órgão Superior	
Imobilizado	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Custo	355.839.317	352.767.286	438.230.362	427.916.107
(-) Depreciação	- 215.818.747	- 211.219.136	- 269.071.757	- 259.327.404
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	**140.020.570**	**141.548.150**	**169.158.605**	**168.588.703**
Custo	168.229.708.875	255.933.485.579	168.327.933.246	256.031.709.950
(-) Depreciação	- 57.901.684	- 95.006.896	- 57.911.904	- 95.011.477
(-) Amortização	-	- 9.020	- 3.450.340	- 3.459.360
Bens Imóveis	**168.171.807.191**	**255.838.469.663**	**168.266.571.002**	**255.933.239.113**
Total	**168.311.827.761**	**255.980.017.813**	**168.435.729.607**	**256.101.827.816**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	168.311.827.761	255.980.017.813	168.435.729.607	256.101.827.816

6.1 Bens Móveis

Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado ao SIAFI. As informações relativas à depreciação dos bens móveis são apuradas pelo SIADS, que utiliza, como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

I. Método das cotas constantes; e
II. Tabela de vida útil e de valor residual estabelecida para cada conta contábil pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site https://www.gov.br/gestao/demonstracoes-contabeis.

6.2 Bens Imóveis

Compreende os bens vinculados ao terreno que não podem ser retirados sem destruição ou danos.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:
Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

6.2.1 Bens Imóveis - SPU

No exercício de 2026, verificou-se uma redução de **34,27%** no saldo da conta Bens Imóveis. Essa variação decorre da modernização promovida pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que, a **partir de 2 de abril de 2026**, passou a executar todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente executados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) exclusivamente por meio da nova **Plataforma Integrada de Gestão do Patrimônio da União (SPUnet).**

A migração para o SPUnet tem como objetivo aprimorar a gestão do patrimônio público. Entre as principais melhorias, destacam-se:

I. **Gestão unificada dos imóveis de uso especial**: Eliminação de cadastros e controles em dois sistemas distintos.
II. **Visão integrada do patrimônio:** Permite maior facilidade na visualização, no acompanhamento e na rastreabilidade da situação dos imóveis;
III. **Automação dos processos:** Redução das atividades manuais, proporcionando maior agilidade operacional e mitigando a ocorrência de erros;
IV. **Confiabilidade das informações:** Maior consistência dos dados, com eliminação de redundâncias e redução de retrabalho.

A alteração sistêmica promoveu, **a partir de abril de 2026**, a reclassificação das contas patrimoniais utilizadas na integração com o SPIUnet. Dessa forma, os **imóveis destinados ao uso** no serviço público passaram a ser contabilizados no **Ativo Imobilizado** (Imóveis de Uso especial registrados no SPUnet) enquanto os **bens imóveis não destinados a uso**, tais como imóveis vagos ou de uso oneroso, passaram a ser classificados no grupo de **Investimentos** (Propriedades para Investimento).

Concomitantemente, os **bens em processo de alienação** passaram a ser contabilizados na conta **Terrenos e Imóveis Mantidos para a Venda**, no Ativo Circulante. Os **imóveis cedidos a terceiros e os imóveis esbulhados (invadidos)** passaram a ser registrados em **contas de controle**, sendo estes últimos reconhecidos como **Ativos Contingentes**.

No SIAFI, os saldos relativos aos bens imóveis registrados no SPIUnet foram migrados para contas do SPUnet conforme tabelas abaixo:

Bens Imóveis	31/03/2026
Bens de uso especial registrados no SPIUnet	127.297.271.452
Total	**127.297.271.452**

*Saldo registrado até 31/03/2026. A partir de abril de 2026, o saldo dessa conta foi reclassificado, resultando em conta sem saldo.

Reclassificação dos Bens de uso especial do SPIUnet	Abril/2026
Investimentos (Propriedades para Investimentos)	**79.090.811.969**
Terrenos	74.764.965.809
Edifícios	4.325.846.159
Imobilizado (Bens registrados no SPUNET)	**38.385.746.080**
Terrenos	32.948.433.179
Edifícios	5.437.312.901
Contas de Controle	**9.711.983.008**
Ativos Contingentes Previstos	800.315.410
Bens Imóveis Destinados a Terceiros	8.911.667.598
Terrenos e Imóveis mantidos para venda	**108.730.396**
Total	**127.297.271.452**

*A partir de abril de 2026, os saldos da conta de Bens de uso especial registrados no SPIUnet foram reclassificados para as contas evidenciadas nessa tabela.

Cabe ressaltar que, até o fechamento do 3º trimestre de 2026, o módulo de Contabilidade do SPUnet encontrava-se em fase de desenvolvimento. Após sua conclusão, esse módulo consolidará os registros provenientes dos demais módulos do SPUnet, mediante a padronização dos eventos e das situações contábeis.

Em razão dessa limitação, não foi possível extrair dados do SPUnet, realizar a conciliação entre SPUnet e SIAFI e disponibilizar o detalhamento dos bens imóveis classificados por regime de utilização, incluindo os imóveis temporariamente ociosos, os imóveis mantidos para venda e os imóveis com avaliação vencida. Até o 1º trimestre de 2026, essas informações eram divulgadas nas Notas Explicativas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Por fim, o detalhamento completo dos bens imóveis, com base nos registros do SIAFI, está disponível no Anexo I, por meio do link a seguir: https://www.gov.br/gestao/demonstracoes-contabeis.

6.2.1.1 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

	SPU			
Bens Imóveis	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Bens Dominicais - SIAPA	129.555.716.391	124.185.052.141	4%	100%
Total	**129.555.716.391**	**124.185.052.141**	**4%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	129.555.716.391	124.185.052.141		

A variação destes valores ocorre, devido a:

I. Correção anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;
II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

6.2.1.2 Imóveis de Uso Especial Registrados no SPUNET – SPU

Compreende os bens imóveis de uso especial registrados no sistema SPUnet administrados pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

	SPU			
Propriedades	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
Terrenos	32.688.581.485	-	100%	87%
Edifícios	4.754.457.599	-	100%	13%
Total	**37.443.039.084**	**-**	**100%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	37.443.039.084	-		

Antes da migração entre os sistemas SPIUnet e SPUnet, os bens imóveis enquadrados nessas classificações eram registrados na conta de Bens de Uso Especial vinculada ao SPIUnet.

Por meio da conta do SPUnet destinada ao Ativo Imobilizado, passou-se a evidenciar os valores de terrenos e edifícios em contas correntes distintas, em conformidade com a estrutura do plano de contas vigente no SIAFI.

Ressalta-se que, anteriormente à migração dos sistemas, essa conta contábil não apresentava registros.

6.2.1.3 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1.275, de 1º de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

> "**Art. 2º** O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.
> **§ 1º** Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.
> **§ 2º** As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:
>
> I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
> II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade – CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (Manual de Avaliações de Imóveis).
III. **Portaria CONJUNTA STN/SPU nº 50/2026:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
II. **O RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas 3.737 ações de avaliação. Em 2025, 4.331 ações; em **2026,** até o 3º trimestre, 1.971 reavaliações. A listagem completa dos servidores dedicados à atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível **no anexo II** no site Demonstrações Contábeis — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

6.3 Imobilizado - ENAP

	ENAP	
Imobilizado	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Custo	36.661.485	34.523.533
(-) Depreciação	- 22.477.541	- 20.590.864
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	**14.183.944**	**13.932.669**
Custo	94.774.031	94.774.031
(-) Depreciação	- 10.219	- 4.581
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	**94.763.811**	**94.769.450**
Total	**108.947.755**	**108.702.119**
Circulante	-	-
Não Circulante	108.947.755	108.702.119

A conta de bens móveis não teve um aumento significativo no período. As poucas aquisições referem-se a equipamentos de tecnologia da informação, destinados ao apoio das atividades de ensino e pesquisa, além das administrativas, e a aparelhos e utensílios domésticos para melhoria das salas de ensino e ambientes administrativos.

NOTA 07 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

	Órgão		Órgão Superior	
Intangível	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Custo	534.128.419	497.739.381	550.190.210	513.801.172
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Total	**530.339.652**	**493.950.614**	**545.885.398**	**509.496.360**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	530.339.652	493.950.614	545.885.398	509.496.360

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível no anexo I no site Demonstrações Contábeis — Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Detalhamento	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Salários, Remunerações e Benefícios	2.339.282.157	1.662.354.992	2.344.811.599	1.667.442.703
Demais	182.378.243	82.889.790	185.923.474	86.442.768
Total	**2.521.660.400**	**1.745.244.782**	**2.530.735.072**	**1.753.885.471**
Circulante	2.521.660.400	1.745.244.782	2.530.735.072	1.753.885.471
Não Circulante	-	-	-	-

O montante apresentado em 30/09/2026 decorre do fato de as Ordens Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 09 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

	Órgão		Órgão Superior	
Fornecedores e Contas a Pagar	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	8.681.416	197.860.570	9.584.337	198.361.863
Total	**8.681.416**	**197.860.570**	**9.584.337**	**198.361.863**
Circulante	8.681.416	191.439.207	9.584.337	191.940.500
Não Circulante	-	6.421.363	-	6.421.363

NOTA 10 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

	Órgão		Órgão Superior	
Provisões	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Judiciais e Administrativas	22.700.000.000	10.800.000.000	22.700.000.000	10.800.000.000
Total	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	22.700.000.000	10.800.000.000	22.700.000.000	10.800.000.000

10.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificadas como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme Portaria Normativa AGU nº 68/2022.

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00052/2026/SGE/AGU):

	Órgão			
Temas	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
637 - Taxa de Ocupação de Terrenos de Marinha	7.300.000.000	-	100%	32%
636 - Desapropriação Indireta e Indenização	5.100.000.000	-	100%	22%
045 - Diferenças Salariais	4.800.000.000	4.800.000.000	0%	21%
471 - Custeio Servidores Transpostos para a Adm Federal	3.000.000.000	5.000.000.000	-40%	13%
339 - Sem Informação	1.000.000.000	-	100%	4%
405 - Reajuste de Remuneração	1.000.000.000	1.000.000.000	0%	4%
591 - Abono Permanência	500.000.000	-	100%	2%
Total	**22.700.000.000**	**10.800.000.000**	**110%**	**100%**
Circulante	-	-		
Não Circulante	22.700.000.000	10.800.000.000		

I. **Tema 637:** Procedimento demarcatório de terrenos de marinha em Pernambuco e cobrança de foros/taxas de ocupação.
Metodologia de cálculo: Valor dos terrenos de marinha no Estado de Pernambuco (art. 3º, inciso I c/c art. 4º, caput, da Portaria SGE/AGU nº 2/2026).

II. **Tema 636:** Caso PAN AIR - Desapropriação Indireta e Nulidade de Ato Administrativo.
Metodologia de cálculo: Estimativa de valor da indenização calculada a partir do valor máximo dos imóveis envolvidos, com aplicação de juros moratórios, compensatórios e atualização monetária até abril/2026 desde a data de ocupação na posse (09/07/1943).

III. **Tema 045**: Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes.
Metodologia de cálculo: O valor de R$ 4,8 bilhões consta como estimativa de impacto.

IV. **Tema 471**: O Estado de Rondônia postula os valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetivou.
Metodologia de cálculo: Impacto ainda não mensurável. Todavia, em reunião realizada no dia 06/05/2024 com a PGE-RO, houve indicativos verbais por parte do Procurador-Geral que eventual cumprimento de sentença do Estado teria como ponto de partida R$ 3,0 bilhões. Posteriormente foi registrado variação positiva de R$ 2,0 bilhões de acordo com o e-mail da Gerência de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis (GEDEC/CCONT/STN), datado em 06/01/2026, conforme quadro constante da NOTA TÉCNICA nº 00071/2025/SGE/AGU, de 23/12/25.

V. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.
Metodologia de cálculo: Impacto estimado segundo informações obtidas junto à Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial do STJ. Valor aproximado dos precatórios já expedidos em execuções derivadas do MS 10.438/DF.

VI. **Tema 591:** Inclusão do abono de permanência na base de cálculo do décimo terceiro e do terço de férias.
Metodologia de cálculo: Valores retroativos até 5 anos antes do ajuizamento da ação e projeção de 5 anos, decorrentes da inclusão do abono de permanência na base de cálculo do adicional de férias e da gratificação natalina dos servidores do Poder Executivo Federal Civil que recebem abono de permanência (art. 3º, inciso I c/c art. 4º, caput c/c art. 5º, inciso II, da Portaria SGE/AGU nº 2/2026).

NOTA 11 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

	Órgão		Órgão Superior	
Demais Obrigações	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Indenizações/Restituições/Compensações	5.091.988.501	5.921.421.382	5.091.988.501	5.921.421.382
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	400.386.241	92.995.315	402.765.478	95.079.209
Consignações	812.363.973	628.935.097	813.801.078	632.075.993
TED	270.620.020	263.261.600	317.544.111	303.532.578
Demais	6.505.804	63.157	6.521.723	63.157
Total	**6.581.864.538**	**6.906.676.552**	**6.632.620.891**	**6.952.172.320**
Circulante	1.489.850.732	985.242.856	1.540.607.085	1.030.738.624
Não Circulante	5.092.013.806	5.921.433.696	5.092.013.806	5.921.433.696

11.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPS.

11.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

11.3 TED

Transferências Financeiras a Comprovar por Termo de Execução Descentralizada (TED): Registram, no passivo, os valores recebidos de outros órgãos cuja execução ainda não foi comprovada.

11.4 Demais Obrigações - ENAP

	ENAP			
TED	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**AH%**	**AV%**
TED	45.416.673	39.353.397	15%	96%
Demais	2.040.170	2.682.149	-24%	4%
Total	**47.456.843**	**42.035.546**	**13%**	**100%**
Circulante	47.456.843	42.035.546		
Não Circulante	-	-		

A conta Termo de Execução Descentralizada (TED) – Registra, no passivo, os valores recebidos pela ENAP de outros órgãos cuja execução ainda não foi comprovada. Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No âmbito do item "*Demais*", destaca-se a conta de Retenção de Tributos/Ingressos Extraorçamentários, a qual registra os valores retidos pela entidade a título de tributos e contribuições devidos a terceiros, cuja natureza é eminentemente extraorçamentária, não se configurando como receita própria da unidade. Ressalta-se que os valores registrados nessa conta representam obrigações transitórias da entidade perante o Fisco e demais entes arrecadadores, e serão recolhidos oportunamente nos prazos legais.

No terceiro trimestre de 2026, o saldo da conta citada anteriormente é composto por diversas naturezas de retenção, com destaque para:

a) Tributos retidos sobre serviços prestados por pessoas jurídicas;
b) Contribuições previdenciárias sobre folha e serviços;
c) Retenções de IRRF sobre rendimentos do trabalho e aposentadorias.

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

	Órgão		Órgão Superior	
PL	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	715.782.176
Demais Reservas	46.886.332.145	47.045.543.098	46.967.745.518	47.126.956.471
Resultado do Exercício	- 9.279.393.613	- 3.761.767.413	- 9.295.756.602	- 4.468.707.764
Resultados de Exerc. Anteriores	194.631.643.604	198.684.413.753	194.686.368.393	198.824.883.561
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 9.730.519.992	- 346.381.208	- 9.731.105.269	- 440.968.052
Total	**222.508.062.145**	**241.621.808.230**	**222.627.252.041**	**241.757.946.392**

12.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação. O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

12.1.1 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

	SPU			
PL	30/09/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	46.707.391.529	46.866.602.482	0%	100%
Total	46.707.391.529	46.866.602.482	0%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na Macrofunção STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a Reserva de reavaliação de bens imóveis - RIP refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 65/2025 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

12.1.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

	ENAP			
PL	30/09/2026	31/12/2025	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	81.413.373	0%	100%
Total	81.413.373	81.413.373	0%	100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

Na avaliação do imóvel em questão devido às particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método evolutivo, que consiste, de acordo com o item 7.2.3 da norma NBR 14653-1, em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDEA Home" com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

12.2 Ajuste de Exercícios Anteriores

i. **SPU:** Registros de Destinação de Imóvel em decorrência da desativação do SPIUNET e implementação do SPUNET, formalizados pelos ofícios SEI nº 14305/2026/MGI e nº 143 06/2026/MGI. Os registros correspondem a base de dados do SPUNET.
ii. **DECIPEX/MGI:** Registros de direitos e obrigações referentes a compensação previdenciária, conforme dados enviados pela área técnica – DCOMP.

NOTA 13 - CONTROLES CONTÁBEIS

13.1 Bens Imóveis Destinados a Terceiros – SPU

A conta de Bens Imóveis Destinados a Terceiros SPUnet tem como função registrar o controle de imóveis baixados por terem sido destinados a terceiros quando a propriedade do imóvel permanece no cedente.

Imóveis Destinados a Terceiros	30/09/2026	31/12/2025	AH%	AV%
SPU/MG	1.184.889.942	-	100%	13%
SPU/PR	1.046.375.594	-	100%	12%
SPU/SP	1.036.518.162	-	100%	12%
SPU/SC	637.461.252	-	100%	7%
SPU/ES	547.326.572	-	100%	6%
SPU/RJ	502.833.172	-	100%	6%
SPU/RS	383.597.210	-	100%	4%
SPU/PE	376.646.645	-	100%	4%
SPU/MT	342.876.201	-	100%	4%
SPU/CE	337.714.834	-	100%	4%
SPU/DF	336.843.665	-	100%	4%
SPU/BA	309.859.451	-	100%	3%
SPU/PA	214.410.496	-	100%	2%
SPU/PB	209.750.141	-	100%	2%
SPU/GO	193.000.653	-	100%	2%
SPU/MS	192.240.921	-	100%	2%
SPU/AL	182.298.832	-	100%	2%
SPU/SE	177.212.473	-	100%	2%
SPU/AP	144.531.546	-	100%	2%
SPU/RN	124.145.900	-	100%	1%
SPU/AM	107.338.158	-	100%	1%
SPU/TO	98.870.200	-	100%	1%
SPU/PI	70.541.660	-	100%	1%
SPU/MA	57.019.963	-	100%	1%
SPU/AC	41.441.381	-	100%	0%
SPU/RO	32.831.051	-	100%	0%
SPU/RR	23.091.523	-	100%	0%
Total	**8.911.667.598**	**-**	**100%**	**100%**

Bens que constavam registrados com regime de utilização SPIUnet: Cessão para Prefeituras, Estados e Outras entidades sem fins lucrativos foram registrados na referida conta SPUnet a partir da migração de saldos no SIAFI.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 14 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **setembro de 2026** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Patrimonial	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Variação Patrimonial Aumentativa	46.234.878.639	37.887.241.901	46.367.676.177	38.258.928.512
Variação Patrimonial Diminutiva	55.514.272.253	41.039.865.432	55.663.432.779	41.245.074.815
Total	**- 9.279.393.613**	**- 3.152.623.531**	**- 9.295.756.602**	**- 2.986.146.303**

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliadas devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	62.415.667.972	-29.459.427.621	32.956.240.351
Transferências e Delegações Concedidas	45.015.829.672	-29.459.427.621	15.556.402.052

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	47.148.443.424	-21.788.225.712	25.360.217.712
Transferências e Delegações Concedidas	32.601.112.163	-21.788.225.712	10.812.886.451

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/09/2026	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	62.554.943.029	-29.476.762.515	33.078.180.513
Transferências e Delegações Concedidas	45.033.758.019	-29.476.762.515	15.556.995.504
Transferências e Delegações Recebidas	47.444.175.173	-21.950.541.410	25.493.633.762
Transferências e Delegações Concedidas	32.800.188.778	-21.950.541.410	10.849.647.367

14.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Transf. e Delegações Recebidas	32.956.240.351	25.360.217.712	33.078.180.513	25.493.633.762
Ganhos Ativos e Desinc. Passivos	7.249.433.068	9.707.011.080	7.259.484.800	9.715.710.572
Outras VPA	3.796.662.286	805.930.443	3.797.450.465	966.574.352
Expl./Venda de Bens/Serviços	1.977.418.915	1.786.967.755	1.977.436.043	1.824.243.400
Contribuições	173.669.658	138.129.362	173.669.658	138.129.362
VPA Financeiras	81.454.360	88.982.427	81.454.697	120.633.941
Imp., Taxas e Contribuições Melhoria	-	3.122	-	3.122
Total	**46.234.878.639**	**37.887.241.901**	**46.367.676.177**	**38.258.928.512**

14.1.1 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - SPU

	SPU			
VPA	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**AH%**	**AV%**
Outros Ganhos Com Incorporação de Ativo	7.209.327.041	9.618.056.291	-25%	100%
Total	**7.209.327.041**	**9.618.056.291**	**-25%**	**100%**

Com relação a redução dos valores referentes a outros ganhos com incorporação de ativos em 2026 nota-se redução de 25% comparado ao total

de 2025. Tal redução se dá ao fato de não haver incentivo para a alienação de bens imóveis, visto que a política atual preconiza a posse e manutenção de tais bens.

Em 2023 foi iniciado um trabalho de saneamento da base cadastral no SPIUNET e SIAPA. Tal esforço tem sido refletido no Balanço do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos visto que muitos imóveis tiveram sua contabilização regularizada no SIAFI. Se observados os bens imóveis registrados no SIAPA e SPIUNET têm-se muitos imóveis regularizados a partir de ajustes cadastrais diagnosticados pelo SECOP, com a finalidade de adequar o registro contábil em acordo com as características qualitativas fundamentais e de melhoria da contabilidade.

14.1.2 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	Órgão		Órgão Superior	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	1.972.110.114	1.782.282.060	1.972.127.242	1.819.557.705
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	5.308.801	4.685.694	5.308.801	4.685.694
Total	**1.977.418.915**	**1.786.967.755**	**1.977.436.043**	**1.824.243.400**

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a precatórios, a RPV, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

14.1.3 Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA - ENAP

	ENAP	
Variação Patrimonial Aumentativa	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Transferências e Delegações Recebidas	101.843.309	118.277.114
Valoriz./Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	7.045.449	8.699.493
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	787.068	244.886
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	17.128	35.975.645
Total	**109.692.954**	**163.197.137**

Do saldo evidenciado nas variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente às transferências recebidas pela Enap para execução do orçamento, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA), e pagamento de Restos a Pagar.

Em relação à valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos houve uma leve diminuição nas transferências de recurso financeiro de TED pela Enap e registro da prestação de contas de TED, seja com a devolução de recursos não utilizados ou com o registro da comprovação.

14.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Diminutiva	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Transf. e Delegações Concedidas	15.556.402.052	10.812.886.451	15.556.995.504	10.849.647.367
Benefícios Previdenciários e Assist.	20.138.024.843	17.978.118.261	20.147.404.242	17.987.910.816
Outras VPD	13.025.172.110	576.577.911	13.025.476.592	576.689.837
Pessoal e Encargos Sociais	4.589.981.213	3.339.277.474	4.645.333.303	3.405.260.614
Desvalorização e Perda de Ativos	1.724.647.256	7.684.061.852	1.736.811.080	7.692.200.110
Bens, Serviços e Cons. de Capital	478.673.026	647.721.142	550.002.877	710.512.054
Tributárias	1.334.181	993.983	1.352.252	1.067.058
VPD Financeiras	37.573	228.358	56.928	21.786.959
Total	**55.514.272.253**	**41.039.865.432**	**55.663.432.779**	**41.245.074.815**

14.2.1 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as VPD relativas às aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

	Órgão		Órgão Superior	
Benefícios Previd. e Assistenciais	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Aposentadorias e Reformas	11.880.466.616	10.393.524.147	11.888.393.969	10.401.746.363
Pensões	8.120.224.740	7.460.729.523	8.121.141.959	7.461.724.842
Outros Benefícios Previd. Assistenciais	137.333.487	123.864.591	137.868.314	124.439.611
Total	**20.138.024.843**	**17.978.118.261**	**20.147.404.242**	**17.987.910.816**

14.2.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - SPU

I. Reavaliação de Bens Imóveis

	SPU			
VPD	30/09/2026	30/09/2025	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	215.323.936	5.287.519.207	-96%	100%
Total	215.323.936	5.287.519.207	-96%	100%

A conta Reavaliação de Bens Imóveis registra a Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) decorrente da adoção do valor de mercado (ou de consenso) para bens do ativo imobilizado, sempre que este for inferior ao valor líquido contábil. Os lançamentos contemplam a reclassificação do saldo negativo da reserva de reavaliação, conforme orientações descritas na Macrofunção 021006 (item 4.3.4). Este ajuste resulta da apuração da reserva por classe de imóvel, atendendo ao item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024 – Plenário e aos itens 53 a 56 da NBC TSP 07.

II. Outras Perdas Involuntárias

	SPU			
VPD	30/09/2026	30/09/2025	AH%	AV%
Outras Perdas Involuntárias	952.022.501	1.907.869.863	-50%	100%
Total	952.022.501	1.907.869.863	-50%	100%

A conta Outras Perdas Involuntárias registra o desfazimento físico involuntário de bens (decorrentes de sinistros), compreendendo saldos que não são objeto de exclusão nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS). Por meio do evento 541741, são realizados lançamentos automáticos em determinadas Unidades Gestoras da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), referentes à baixa de bens dominiais registrados no SIAPA (Sistema Integrado de Administração Patrimonial). A oscilação nos valores deve-se ao volume de imóveis baixados em cada exercício, cujas causas principais são a correção de registros duplicados, doação ou ajustes na base cadastral.

14.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

	ENAP	
Variação Patrimonial Diminutiva	30/09/2026	30/09/2025
Uso de Bens, Serviços e Cons. de Capital Fixo	52.449.303	45.093.738
Pessoal e Encargos Sociais	42.951.032	57.079.745
Transferências e Delegações Concedidas	13.433.433	9.877.485
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	9.268.172	8.132.807
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.147.053	9.614.361
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	304.482	111.416
Tributárias	922	878
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.249	10
Total	127.557.646	129.910.440

Nas variações patrimoniais diminutivas (VPD), os saldos mais expressivos são referentes às despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo e despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

No terceiro trimestre de 2026, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo teve um aumento de 16,31% em relação ao mesmo trimestre de 2025, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado ao TED firmado principalmente com Universidades Federais, entre outros órgãos.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais, com variação negativa de 24,75% em relação ao mesmo período de 2025, compreende o somatório dos gastos com servidores, incluindo vencimentos e salários, gratificações, requisitados, vantagens fixas e variáveis, além dos encargos sociais (INSS patronal).

14.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Financeiro	30/09/2026	30/09/2025	30/09/2026	30/09/2025
VPA Financeiras	81.454.360	88.982.427	81.454.697	120.633.941
VPD Financeiras	37.573	228.358	56.928	21.786.959
Total	81.416.788	88.754.069	81.397.769	98.846.982

14.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Não Financeiro	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
VPA Não Financeiras	46.153.424.279	37.798.259.474	46.286.221.480	38.138.294.571
VPD Não Financeiras	55.514.234.680	41.039.637.075	55.663.375.851	41.223.287.856
Total	**- 9.360.810.401**	**- 3.241.377.601**	**- 9.377.154.370**	**- 3.084.993.286**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 15– RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Até o terceiro trimestre de 2026, o resultado orçamentário foi deficitário em R$ 39,5 bilhões em nível de órgão e R$ 39,6 bilhões no órgão superior, conforme tabela abaixo:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Orçamentário	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Orçamento Corrente	- 34.131.989.325	- 25.727.375.648	- 34.279.407.188	- 25.708.187.184
Orçamento de Capital	- 5.356.939.336	- 25.452.386	- 5.360.429.720	- 28.094.224
Total	**- 39.488.928.661**	**- 25.752.828.034**	**- 39.639.836.908**	**- 25.736.281.408**

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 91,39% da dotação atualizada (R$ 43,5 bilhões) no órgão. Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R$ 258,2 milhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 16 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/09/2026, essa variação foi negativa no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

	Órgão		Órgão Superior	
Geração Líquida de Caixa	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Atividades Operacionais	- 74.285.134	216.731.135	- 84.127.091	409.423.976
Atividades de Investimento	- 35.453.695	- 43.683.809	- 42.379.498	- 44.317.939
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	**- 109.738.829**	**173.047.326**	**- 126.506.589**	**365.106.037**

16.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou um saldo negativo de R$74,3 milhões no órgão e R$ 84,1 milhões no órgão superior, porque os desembolsos superaram os ingressos. Nos ingressos, destacam-se os ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência Social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

16.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R$ 35,5 milhões no órgão e R$ 42,4 milhões no órgão superior.

16.3 Atividades de Financiamento

A geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 17 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

Até o terceiro trimestre, o resultado financeiro foi deficitário em R$ 109,7 milhões no órgão e R$ 126,5 milhões no órgão superior e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

	Órgão		Órgão Superior	
Resultado Financeiro	**30/09/2026**	**30/09/2025**	**30/09/2026**	**30/09/2025**
Resultado Orçamentário	**-39.488.928.661**	**-25.752.828.034**	**-39.639.836.908**	**-25.736.281.408**
Receita Orçamentária	258.231.515	339.772.596	258.244.113	532.486.040
Despesas Orçamentária	39.747.160.176	26.092.600.629	39.898.081.021	26.268.767.447
Resultado das Transf. Financeiras	**26.399.121.824**	**14.601.962.890**	**26.524.685.182**	**14.700.710.128**
Transferências Financeiras Recebidas	29.652.511.101	22.019.447.592	29.774.141.783	22.152.384.709
Transferências Financeiras Concedidas	3.253.389.277	7.417.484.702	3.249.456.602	7.451.674.581
Resultado Extraorçamentário	**12.980.068.007**	**11.323.912.470**	**12.988.645.137**	**11.400.677.317**
Recebimentos Extraorçamentários	19.230.221.248	14.130.935.304	19.299.993.069	14.225.141.415
Pagamentos Extraorçamentários	6.250.153.241	2.807.022.834	6.311.347.932	2.824.464.098
Total	**- 109.738.829**	**173.047.326**	**- 126.506.589**	**365.106.037**

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

NOTA 18 – Transferências e Parcerias

São repasses de recursos financeiros do governo federal para estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, gerenciados de forma centralizada por meio do portal oficial Transferegov.br (antiga Plataforma +Brasil/Siconv), além dos instrumentos de descentralização de créditos entre órgãos e entidades da própria Administração Pública Federal (Termo de Execução Descentralizada).

A presente nota reúne, em um único bloco, os saldos e as políticas contábeis relacionados às transferências e parcerias concedidas pelo MGI, às responsabilidades apuradas em processos de tomada de contas especial e aos adiantamentos concedidos por meio de TED.

Os saldos aqui reunidos estão distribuídos por naturezas contábeis distintas — contas de controle, no caso das obrigações conveniadas e dos diversos responsáveis, e ativo circulante, no caso dos adiantamentos e dos créditos apurados. A apresentação conjunta se justifica porque os saldos decorrem de um mesmo ciclo, e a leitura separada por natureza dispersaria a informação.

18.1 Transferências Concedidas

Enquanto a prestação de contas estiver em curso ou em análise, o valor permanecerá registrado nas contas de controle de transferências concedidas. Nos convênios e parcerias, a variação patrimonial diminutiva é reconhecida no momento da transferência dos recursos ao convenente ou parceiro; nos TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo até a comprovação da execução do objeto (item 18.1.2.1). O estoque de que trata este item é, portanto, um indicador de controle e de risco de inadimplência de prestação de contas, e não um ativo a receber, o qual somente se configura com a imputação de débito ao responsável (item 18.3).

Aplicam-se as disposições da Lei nº 13.019/2014, dos Decretos nº 3.100/1999, 8.726/2016, 10.426/2020 e 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e da Macrofunção SIAFI 02.03.07 — Transferências Voluntárias, que disciplinam a celebração de convênios, termos de fomento, termos de colaboração, termos de parceria, termos de execução descentralizada, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com repasse de recursos da União. A formalização, a liberação de parcelas e a análise das prestações de contas são operacionalizadas de forma centralizada pelo Transferegov.br.

O estoque de prestações de contas do órgão, na data-base e no encerramento do exercício anterior, é o total comum aos quadros deste item. Os dois quadros seguintes recortam esse mesmo universo por dois critérios: tipo de instrumento e situação do saldo em conta combinado com o ano de encerramento da vigência.

18.1.1 Estoque por Tipo de Instrumento

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuam para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

O primeiro quadro distribui o estoque pelo tipo de instrumento celebrado, na classificação do Transferegov.br: convênio, termo de execução descentralizada, acordo de cooperação técnica, contrato de repasse, acordo de transferência a organismo internacional e transferência legal. A leitura por tipo antecede a leitura por idade porque tipos distintos têm ciclos de prestação de contas distintos, e o mesmo tempo decorrido não significa a mesma coisa em cada um.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Convênio	283.322.124	257.404.359	10%	45%
Termo de Execução Descentralizada	224.993.505	225.276.712	0%	36%
Acordo de Cooperação Técnica	63.743.500	63.743.500	0%	10%
Contrato de Repasse	56.157.738	13.453.440	317%	9%
Acordo de Transf. a Org. Internacionais	355.769	355.769	0%	0%
Transferência Legal	0	0	0%	0%
Total	**628.572.636**	**560.233.780**	**12%**	**100%**

18.1.2 Estoque por Situação e Encerramento da Vigência

O quadro a seguir apresenta o saldo contábil dos atos potenciais passivos relativos às transferências e parcerias e aos TED numa única leitura: cada situação do saldo em conta é aberta pelo ano de encerramento da vigência do instrumento. O critério é a vigência, e não o ano de celebração nem o de transferência dos recursos: é o fim dela que abre o prazo para a apresentação da prestação de contas e, portanto, é ele que indica há quanto tempo cada valor aguarda análise. Dentro de cada situação as faixas seguem ordem cronológica, encerrando, quando houver, com os instrumentos ainda vigentes na data-base e com aqueles cuja data de fim de vigência não consta da extração.

O quadro depende de duas datas-base, a data dos saldos, extraídos do SIAFI no encerramento da competência e a data das vigências, capturada no Transferegov.br. Assim os saldos por faixa podem diferir de outras extrações sem que o total se altere, e o total é o mesmo do quadro 18.1.1.

Nem todas as etapas do ciclo integram o saldo dos atos potenciais passivos evidenciado no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial. O demonstrativo apresenta apenas o saldo das contas a liberar e a repassar, sendo necessário acrescentar os saldos a comprovar e a aprovar para evidenciar a totalidade dos valores pendentes. As situações apresentadas correspondem às contas de controle do balancete do órgão, e é contra elas que o quadro é conferido; não integram este item as etapas já encerradas do ciclo — aprovado, comprovado, concluído, extinto, impugnado, inadimplência efetiva e suspensa e valor não repassado ou devolvido —, cujos saldos permanecem registrados em contas próprias do mesmo grupo.

O cruzamento das duas leituras num mesmo quadro — situação do saldo e ano de encerramento da vigência — mostra onde está concentrado o risco de inadimplência: na parcela do estoque já repassada que aguarda comprovação, em especial a de instrumentos com vigência encerrada há mais de um exercício.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
A Liberar e a Repassar	**414.529.059**	**365.761.010**	**13%**	**66%**
2013 a 2018	17.182.996	17.182.996	0%	3%
2019 a 2024	56.855.499	59.490.770	-4%	9%
em 2025	264.104.232	239.437.197	10%	42%
em 2026	9.452.376	-	100%	2%
A Vencer	66.578.186	49.294.277	35%	11%
Sem Informação	355.769	355.769	0%	0%
A Comprovar	**210.596.991**	**191.321.030**	**10%**	**34%**
2013 a 2018	12.673.191	12.673.191	0%	2%
2019 a 2024	74.985.649	75.649.301	-1%	12%
em 2025	51.088.927	55.754.135	-8%	8%
em 2026	25.643.159	-	100%	4%
A Vencer	46.206.066	47.244.404	-2%	7%
A Aprovar	**3.446.585**	**3.151.739**	**9%**	**1%**
2008 a 2012	400.000	400.000	0%	0%
2013 a 2018	2.751.739	2.751.739	0%	0%
em 2025	294.846	-	100%	0%
Total	**628.572.636**	**560.233.780**	**12%**	**100%**

18.1.2.1 Adiantamento – TED

Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, que rege os Termos de Execução Descentralizada — TED, o valor repassado é registrado como adiantamento no ativo circulante e permanece controlado até a aprovação da prestação de contas ou a comprovação da execução do objeto, ou até a restituição dos saldos não aplicados à unidade descentralizadora, nos termos do art. 3º, inciso X, do mesmo decreto. Ademais, os arts. 23 e 24 fixam os prazos para as fases seguintes.

O saldo do adiantamento e sua variação estão no quadro a seguir. O valor não se soma ao estoque do item 18.1: é o registro patrimonial do mesmo TED que lá aparece em conta de controle, como demonstra a conciliação abaixo.

Ativo			Controle		
Detalhamento	**30/09/2026**	**31/12/2025**	**Detalhamento**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Adiantamento – TED	180.886.679	162.104.117	TED a comprovar	180.886.679	161.609.717
-	-	-	Ajuste	-	494.400
Total	**180.886.679**	**162.104.117**	**Total**	**180.886.679**	**162.104.117**

18.2 Diversos Responsáveis

Esse agrupamento de contas registra as responsabilidades decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a Fazenda Nacional. Compreende os valores apurados, relativos a processos de tomada de contas especial encerrados no âmbito do órgão e encaminhados ao TCU, ainda não julgados. Os valores em apuração, relativos a processos em curso, integram o mesmo agrupamento quando houver saldo.

O art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (Lei Orgânica do TCU), estabelece que diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de desfalque ou desvio de valores públicos, ou de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico do qual resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve adotar providências para a instauração da Tomada de Contas Especial. A inscrição em valores apurados ocorre quando, encerrada a instrução do processo no âmbito do órgão, o processo é remetido ao Tribunal de Contas da União para julgamento de mérito, sem que a decisão definitiva de responsabilização tenha sido ainda proferida.

O valor é registrado pelo montante apurado no processo de abertura de tomada de contas especial, atualizado conforme o Sistema de Atualização de Débito do TCU até a decisão do Tribunal. O saldo é baixado para Créditos

por Dano ao Patrimônio quando o Tribunal julga as contas irregulares e imputa débito ou multa ao responsável, passando o crédito a ser gerido pelo rito do item 18.3; por reversão ou estorno, quando o Tribunal julga as contas regulares ou regulares com ressalva; por recolhimento do débito pelo responsável antes do julgamento; ou por arquivamento do processo sem julgamento de mérito.

A variação do saldo no período — ou a ausência dela — indica o ritmo de novas instaurações concluídas e de decisões do Tribunal. O quadro a seguir traz o saldo nas duas datas.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Falta ou Irregularidade de Comprovação – Em Apuração	11.165.389	11.165.389	0%	9%
Saldos Não Recolhidos – Apurados	-	5.152	-100%	0%
Responsáveis por Danos ou Perdas – Apurados	-	173.303	-100%	0%
Falta ou Irregularidade de Comprovação – Apurados	116.360.011	150.719.104	-23%	91%
Total	**127.525.401**	**162.062.948**	**-21%**	**100%**

18.3 Crédito por Dano ao Patrimônio

Os Créditos por Dano ao Patrimônio são valores decorrentes de dano ao erário, apurados em processo administrativo ou reconhecidos por decisão do Tribunal de Contas da União que imputou débito ao responsável. Esses créditos têm como objetivo o ressarcimento dos valores à administração pública e são geridos pelo órgão até a sua quitação, inscrição em dívida ativa ou baixa por decisão superveniente.

O montante registrado corresponde ao valor atualizado de realização, apurado com base na ferramenta Sistema de Atualização de Débito, disponibilizada no portal do TCU. Essa atualização considera os índices oficiais aplicáveis para correção monetária e juros, quando cabíveis. A atualização dos créditos já contabilizados é feita anualmente, no mês de dezembro, visando refletir o valor atualizado desses créditos, de modo que os saldos registrados no balanço patrimonial estejam alinhados com as condições econômicas e financeiras vigentes.

O saldo bruto, o ajuste para perdas e o valor líquido, nas duas datas, estão no quadro a seguir, que reproduz conta a conta o grupo Créditos por Dano ao Patrimônio da Nota 2.2. O ajuste é revisto uma vez por exercício, em dezembro, com base no estoque existente naquela data; créditos inscritos ou baixados ao longo do exercício só são alcançados pela revisão seguinte.

Detalhamento	30/09/2026	31/12/2025	AH	AV
Créd. a receber por falta ou irregul. de comprovação	2.425.872.035	2.448.472.624	-1%	78%
Créd. a receber por fraudes em benefícios	587.832.655	587.832.655	0%	19%
Créd. a receber decorrentes de folha de pagamento	54.785.055	44.582.093	23%	2%
Créd. a receber por desfalques ou desvios	13.298.297	13.298.297	0%	0%
Falta ou irregul. de comprovação – TCE – Estados	13.069.635	-	0%	0%
Créd. a receber por folha de pagamento	10.564.811	8.802.917	20%	0%
Falta ou irregul. de comprovação	5.784.593	5.784.593	0%	0%
Falta ou irregul. de comprovação – TCE – Municípios	3.274.918	-	0%	0%
Créd. a receber por pagamentos indevidos	1.181.284	1.181.284	0%	0%
Créd. a receber decorrentes de dano ao patrimônio	102.341	102.341	0%	0%
Subtotal	**3.115.765.624**	**3.110.056.803**	**0%**	**100%**
(-) Ajuste para Perdas	-3.049.297.498	-3.055.728.749	0%	-98%
Créditos por Dano ao Patrimônio	**66.468.127**	**54.328.054**	**22%**	**2%**
Circulante	10.564.811	8.802.917		
Não Circulante	55.903.316	45.525.138		

A) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

> *"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."*

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurado em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

PR = (Valores Recebidos / Saldo dos Créditos a Receber)

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

PCNR = 100 – PR

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

Ajuste = ((PCNR 2023 + PCNR 2024 + PCNR 2025) / 3)
x Estoque de Créditos a Receber 2025

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	i	ii	A	B	C = B/A	D = 100 - C
2023	3.010.935.143	27.431.669	2.983.503.474	12.114.508	0,41%	99,59%
2024	3.046.079.415	35.096.988	3.010.982.427	12.882.333	0,43%	99,57%
2025	3.110.056.803	53.111.579	3.056.945.224	20.021.647	0,65%	99,35%
					Média = D/3	**99,50%**

i: Crédito por Dano ao Patrimônio
ii: Créditos a Receber Decorrentes de Folha
A: Contas a Receber
B: Valores Recebidos
C: Porcentagem de Recebimento
D: Porcentagem não Recebida

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

a) Controlar outra parte;
b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
b) Coligadas, conforme definido na NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens c e d possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;
b) Assessores-chave desses membros;
c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho (SGPRT), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.

2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.

3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.